

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302. 0061. 1051	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO			
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	2601	266.000,00
10.302. 0061. 2325	CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR			
	Subvenções Sociais	3.3.50	2600	16.000.000,00
10.305. 0061. 2961	FORTEALECIMENTO DO SUBSISTEMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.80	2600	5.500.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.80	2659	2.500.000,00
TOTAL				24.266.000,00

Protocolo 1592203

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

PORTARIA Nº 031-S, DE 14 DE JULHO DE 2025.

Designa os membros do Comitê Gestor do Observatório Capixaba de Informações sobre Drogas no Estado do Espírito Santo.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual, e em consonância com as disposições da Lei Complementar nº 1.001, de 1º de abril de 2022, e com as informações do processo E-Docs nº 2025-XMFLRJ;

Considerando o Decreto nº 4.774-R, de 09 de dezembro de 2020, que institui o Observatório Capixaba de Informações sobre Drogas - OCID/ES;

Considerando a necessidade de atualizar a composição do Comitê Gestor do Observatório Capixaba de Informações sobre Drogas - OCID/ES, em razão da mencionada reestruturação administrativa e da atual competência atribuída à SEDS/SEG, revogando, para tanto, as disposições constantes das Portarias n.º 021-S, de 12 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros e seus respectivos suplentes indicados para compor o Comitê Gestor do Observatório Capixaba de Informações sobre Drogas do Estado do Espírito Santo, na forma do art. 3º do Decreto nº 4.774-R, de 09 de dezembro de 2020.

Art. 2º O referido Comitê Gestor será composto dos seguintes membros e suplentes:

I - Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH
Titular: Renato Pazito Silva
Suplente: Samantha Leal Fraga

II - Subsecretaria de Políticas sobre Drogas - SEDS
Titular: Nathalia Borba Raposo Pereira
Suplente: Aline Borel Monteiro de Castro

III - Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP

Titular: Carlos Augusto Gabriel de Souza

Suplente: Cleston da Silva Forechi

IV - Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Titular: Franciely da Costa Guarnier

Suplente: Rose Mary Santana Silva

V - Conselho Estadual sobre Drogas - COESAD

Titular: João Evangelista de Sousa

Suplente: Raoni Vieira Gomes

VI - Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN

Titular: Thiago de Carvalho Guadalupe

Suplente: Não indicado

VII - Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Espírito Santo - PRODEST

Titular: Nivaldo Helmer Junior

Suplente: Aline Nascimento Nogueira

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente no que diz respeito às Portarias n.º 021-S, de 12 de fevereiro de 2021, e n.º 058-S, de 14 de julho de 2023.

Vitória, 14 de julho de 2025.

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO

Secretária de Estado do Governo

Protocolo 1592159

PORTARIA Nº 032-S, DE 11 DE JULHO DE 2025.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO GOVERNO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, resolve:

EXONERAR,

na forma do art. 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANTÔNIO FIRMINO DA SILVA FILHO**, do cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QCE-06, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO

Secretária de Estado do Governo

Protocolo 1592160